

Nº	PROJETO	LINHA TEMÁTICA	BAREMA (PONTUAÇÃO)	PARECER	BOLSAS	VAGAS ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS
01	PROMATECA: Produção de Videoaulas com Legendagem Descritiva como Ferramenta de Inclusão	Atenção às Pessoas com Necessidades Específicas	65	SELECIONADO	1	2
02	Implementação da Aba Inq. Empreendedor no Portal InQ. IFBA do Campus Vitória da Conquista como Meio de Desenvolvimento e Divulgação de Ações Empreendedoras	Incentivo à Formação da Cidadania	60	SELECIONADO COM RESSALVAS	1	0
03	Monitoria de Desenho Técnico	Acompanhamento Pedagógico	56	SELECIONADO	1	1
04	Inclusão Educacional por meio da Tutoria de Pares	Atenção às Pessoas com Necessidades Específicas	55	SELECIONADO	1	2
05	Projeto Cosplay IFBA Campus Vitória Conquista	Incentivo à Educação Artística e Cultural	52	SELECIONADO COM RESSALVAS	1	1
06	Arte e Papo	Educação para a Diversidade	49	SELECIONADO	1	0
07	Criação de Curso Virtual de Língua Espanhola e Viagens no Moodle Institucional do IFBA Campus Vitória da Conquista	Incentivo à Educação Artística e Cultural	46	SELECIONADO	1	1
08	Práticas Inclusivas: Construção da Cultura e Identidade Surda na Comunidade do IFBA Campus Vitória da Conquista	Atenção às Pessoas com Necessidades Específicas	44	SELECIONADO	1	1
09	Primeiros Socorros no IFBA Campus Vitória da Conquista e no Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Assistência à Saúde	31	SELECIONADO	1	1

OBSERVAÇÕES

- Disponibilidade de 9 (nove) bolsas para a seleção de estudantes para atuarem nos projetos selecionados;
- Critérios de prioridade estabelecidos pelo Art. 17 do edital em caso de não haver bolsas suficientes para atender a todos os projetos submetidos: a) atendimento a diferentes níveis e formas de ensino; e b) Inclusão de, pelo menos, um projeto por programa, por profissional proponente e por temática de área de conhecimento;
- Possibilidade de seleção de estudantes para atuarem de forma voluntária nos projetos caso estes não tenham sido contemplados com bolsa ou contemplados em quantidade inferior à quantidade de bolsas solicitada (vide Art. 24 do edital);
- Interposição de recursos em relação ao resultado preliminar através do encaminhamento, no dia 22/12/2022 e por intermédio do SEI, de formulário devidamente preenchido, assinado e constante no ANEXO III do edital para a unidade CPU.GAE.VDC (correspondente à Coordenação dos Programas Universais);
- Realização de reunião em formato remoto com os coordenadores orientadores dos projetos selecionados no dia 22/12/2022, às 14h00min, para tratar de orientações a respeito das próximas etapas do processo seletivo deflagrado pelo edital (endereço de acesso à sala virtual será encaminhado oportunamente pela Coordenação de Programas Universais);